

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.720/2023**

**Credencia o Centro Educacional Inovação,  
e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.802/2023 (Processo E-docs nº. 2022-N2PBQ/CEE-ES nº. 307/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-04-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Credenciar o Centro Educacional Inovação, situado na Avenida Santos Rangel, nº. 285, Bairro Rosa da Penha, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Educacional Inovação Ltda.-ME, CNPJ nº. 44.278.899/0001-84, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 125 (cento e vinte e cinco) vagas anuais, distribuídas em turmas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 06 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 18 de abril de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 18 de abril de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**